

---

## EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTUDANTES DO NÍVEL MÉDIO (EDITAL 01/2021)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/SAAE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Processo Seletivo para seleção de 02 (dois) estagiários de nível médio e formação de cadastro de reserva.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **PROCESSO SELETIVO** será regido por este edital, executado, aplicado e corrigido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis - SAAE;

1.2 O Estudante que estiver fazendo seu cadastro no sistema do CIEE/PR pela primeira vez; após preencher seus dados e anexar os documentos solicitados, deverá aguardar um prazo de 48h (horas úteis) para a validação das informações pelo CIEE/PR, disponibilizando o cadastro para inscrição no processo seletivo.

1.3 Após acessar o site <https://www.cieepr.org.br/>. Clique em acessar cadastrar – opção: Ainda não tem acesso, cadastre agora. Faça o login com cpf e senha, ao acessar o portal do estudante, clique na opção "cadastro", e a seguir selecione (no lado esquerdo da tela) a opção "dados socioeconômicos" e preencha as informações. Na sequência clique na opção "documentação", e inclua o documento de identificação com foto, fornecido por entidades federais (**RG e CPF**) **frente e verso**, depois clique na opção "dados escolares" informe a instituição de ensino e todos os campos indicados e ao final anexe o **comprovante de matrícula atualizado** e também o **boletim/histórico escolar**.

1.4 Poderão participar do processo seletivo os estudantes que estiverem devidamente inscritos no site CIEE/PR [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) e com os documentos solicitados inseridos. Os estudantes que encontrarem dificuldade para finalizar a inscrição ou dúvidas, poderão encaminhar e-mail para [recepcao.londrina@cieepr.org.br](mailto:recepcao.londrina@cieepr.org.br);

1.5 O presente **PROCESSO SELETIVO** destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio bolsista junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 A atribuição do Estagiário consiste em auxiliar nas atividades administrativas e burocráticas do ente, com o conseqüente aprimoramento da prática e aprendizado dos procedimentos inerentes às atividades típicas da Administração Pública:

- a. Pesquisar conteúdo doutrinário e estatísticas, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
- b. Acompanhar reuniões quando solicitado;
- c. Estudar matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
- d. Prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- e. Controlar a movimentação de processos, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
- f. Executar serviços de digitação, correspondência, registro e arquivo;
- g. Minutar peças sob orientação e supervisão;
- h. Desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.
- i. Outras atividades compatíveis com o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição através do site: [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) em Acessar/Cadastrar – Sou Estudante e seguir passo a passo para finalizar o cadastro, no período de 25 de janeiro de 2021 à 03 de fevereiro de 2021, até às 23 horas e 59 minutos.

3.2 Para efetuar a inscrição no processo seletivo é necessário estar com cadastro ativo e atualizado. Utilize o login e senha, clique em Home - Processos Seletivos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE (ver mais detalhes) - Inscrever. No momento da inscrição, caso apareça à informação de “incompatibilidade no cadastro”, o estudante deverá reportar ao CIEE/PR, através do e-mail para [recepcao.londrina@cieepr.org.br](mailto:recepcao.londrina@cieepr.org.br); até as 16 horas do último dia de inscrição (03/02/2021).

3.3 A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO** para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato;

3.4 Poderão participar deste **PROCESSO SELETIVO** estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio, sendo uma vaga obrigatoriamente preenchida por aluno pertencente à rede estadual de ensino.

- a) O estudante deverá contar com a idade mínima de dezesseis anos na data da aceitação.
- b) Caso o candidato convocado não possua a idade mínima, permanecerá em lista de espera para a próxima vaga (final da fila).

3.5 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- a) 01 (uma) vaga para estágio de 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 horas às 12:00 horas;
- b) 01 (uma) vaga para estágio de 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 13:00 horas às 17:00 horas.
- c) O melhor classificado terá direito de escolha do horário de estágio.

3.6 Se afigura como condição para inscrição no **PROCESSO SELETIVO**:

- a) Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio;
- b) Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3.7 A relação dos candidatos inscritos será publicada, na sede da Autarquia e no site [www.saaesertanopolis.com.br](http://www.saaesertanopolis.com.br) em data de **05/02/2021, as 17:00 horas.**

#### **4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

4.1 A jornada do estagiário será de 04 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços, pelo que receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), além do valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de auxílio transporte.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de duas fases, a saber:

5.1.1 Análise de boletim e histórico escolar

- a) Análise do boletim/histórico escolar do último ano cursado, com valor máximo de 7,0 (sete) pontos. A avaliação (nota) da análise do boletim/histórico escolar será expressa da seguinte forma: Média aritmética das médias anuais das disciplinas apresentadas no documento.

- b) Em se tratando de aluno inscrito no primeiro ano do ensino médio, a média será obtida pela somatória de todas as matérias do 9º ano do ensino fundamental, com divisão pelo número de matérias.
- c) O **resultado da etapa de análise de boletim/histórico escolar** será publicado na sede da Autarquia e no site [www.saaesertanopolis.com.br](http://www.saaesertanopolis.com.br) no dia **10/02/2021, as 17:00 horas**.

#### 5.1.2 Prova Escrita

- a) Os 15 (quinze) melhores candidatos, selecionados na etapa de análise dos boletins/históricos escolar, serão convocados para prova escrita, que consiste em elaboração de redação, com valor máximo de três pontos.
- b) O local, data e horário da realização, bem como, o tempo para realização da prova escrita, serão divulgados posteriormente, na sede da Autarquia e no site [www.saaesertanopolis.com.br](http://www.saaesertanopolis.com.br) no dia **10/02/2021**.
- c) Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado e sem a documentação.

5.2 Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no somatório das duas provas.

5.3 O **resultado final do PROCESSO SELETIVO** será publicado na sede da Autarquia e no site [www.saaesertanopolis.com.br](http://www.saaesertanopolis.com.br) no **dia 19/02/2021, às 17:00 horas**.

5.4 Seguindo as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde pública:

- a) Os candidatos devem manter distanciamento mínimo, no local de realização da prova escrita, de um metro entre cada participante;
- b) Os 15 (quinze) candidatos convocados para realização da prova escrita serão dispostos em 02 (duas) salas com ventilação natural;
- c) Será obrigatório a utilização de máscaras faciais;

d) Não será permitido o compartilhamento de objetos de uso pessoal;

e) Haverá fornecimento de álcool gel a 70% para o uso frequente dos candidatos.

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.2 Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.3 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.4 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias após sua convocação, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) Fotocópia de carteira de identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano que está cursando;

d) Número da Agência e da Conta Corrente.

6.5 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.6 Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.7 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.8 Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica.

6.9 Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do telefone (43) 3232-1104, das 13:00 às 17:00 horas.

Sertãoópolis, 14 de Janeiro de 2021.

**FLÁVIO MARCELINO FANTIN**  
Diretor Superintendente do SAAE

**CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Seleção